

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Relatório de Fiscalização do LAR DE IDOSOS MARIA DOLORES

Por determinação deste Conselho fomos ao estabelecimento acima identificado verificar suas condições de funcionamento.

Fiscalização realizada em conjunto com a 1ª Promotoria Cível de Camaragibe e Vigilância Sanitária Municipal.

Trata-se de um Instituto de Longa Permanência para Idoso (ILPI) privado de Camaragibe, onde foram identificadas as seguintes situações:

- Não possuir registro CNES nem CREMEPE
- Conta com 43 usuários, sendo 23% homens e 77% mulheres.
- Foram encontradas pessoas idosas até com Grau de Dependência III - idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.
- Não possui retaguarda de USF (Unidade mais próxima é a USF das Carmelitas que está sem profissional médico).
- A Enfermeira responsável é MYRIAN PIRES FERREIRA GOMES COREN 331659 e a Médica responsável é a Dra. JACILENE TENÓRIO A. M. GODOY CRM: 4614
- Serviço não conta com posto de enfermagem.
- Os procedimentos (curativos) são realizados em um lugar compartilhado com posto de enfermagem

- Possui 14 quartos de 4 e 5 leitos cada, com ventilação inadequada e separados por divisórias.
- Os prontuários estão organizados por usuário concatenando as evoluções de todos os profissionais de saúde.
- Não possui ambulância própria, mas o SAMU faz a retaguarda em caso de remoção.
- Conta com 2 técnicas de enfermagem com escala de 12 X 36 em sua
- Equipe e 4 cuidadoras por dia.
- As equipes da limpeza e cozinha são próprias
- Possui médico na equipe da casa que está presente nas rotinas
- Não recebe visitas regulares de nenhuma USF
- Há registro de vacinação obrigatória dos residentes conforme estipulado pelo plano nacional de imunização do Ministério da Saúde
- A retaguarda de psiquiatria não conta com o médico de referência
- Diariamente são realizados dois banhos em cada usuário
- Não tem Sala enfermagem
- Não conta com sala de curativo, realizando os procedimentos no posto de Enfermagem.
- Possui supervisão de enfermagem nível superior

- Não foi observada plana de atenção integral a saúde dos residentes que estivesse disponível
- Lixo acumulado na entrada
- Banheiro precário, quartos separados por divisórias, sem ventilação (quente) e piso inadequado (risco de acidentes).
- Elevador com relatos de quebras frequentes
- Área sem espaço adequado para atividades lúdicas
- Lavandaria e cozinha domiciliares
- Não possui DML

Considerações Finais

- Este relatório deverá ser encaminhado ao MP de Camaragibe
- Evolução e prescrições médicas irregulares e não recebem atenção da equipe da USF local.
- Faltam alguns equipamentos e insumos.
- A unidade possui irregularidades na **RDC nº 283** relacionadas ao item Saúde.
- Este relatório deverá ser complementado com a Fiscalização da Vigilância Sanitária Municipal

Normativo de referencia: **Resolução RDC nº 283, de 26 de setembro de 2005 que aprova o Regulamento Técnico que define normas de funcionamento para as Instituições de Longa Permanência para Idosos.**

Recife, 14 de outubro de 2016

SÍLVIO RODRIGUES – CONSELHEIRO